



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO CURADOR**

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Fixa taxas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização denominado Curso de Especialização em Eficiência Energética Automotiva.

O Conselho Curador da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do plenário adotada em reunião extraordinária, realizada no dia 1º de julho de 2015 (Processo nº 23074.028818/2015-13),

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a taxa de inscrição do Curso de Especialização em Curso de Especialização em Eficiência Energética Automotiva sob a responsabilidade do Centro de Energias Alternativas e Renováveis, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo único. O Curso cobrará taxa de matrícula de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 15 (quinze) parcelas mensais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º A arrecadação da taxa a que se refere o Art.1º, Parágrafo único, desta Resolução deverá ser feita, de acordo com a legislação pertinente, à conta única da UFPB.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Curador.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Curador da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 1º de julho de 2015.

Antônia do Desterro Gomes

Vice-Presidente no Exercício da Presidência